



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO
Em 05 / 08 / 09

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 7215/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CDONCEDP
 CDESOTMA

Em, 06 / 08 / 09

[Assinatura]
Itamar Dinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal e faixa de pedestres no Bairro Nossa Senhora de Fátima na cidade de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal e faixa de pedestres no Bairro Nossa Senhora de Fátima na cidade de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos nas vias do bairro acima mencionado é intenso e há de se observar que no local mencionado, não há redutores de velocidade nem faixas de pedestres, por esse motivo a instalação desses equipamentos públicos se fazem tão necessária.

O pedido se faz fundamentado ainda no fato de podermos proporcionar tranqüilidade e segurança aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante disso, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

[Assinatura]
BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FMT. 04-AGO-2009 14:19

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ind Nº 7215 / 2009
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*